



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 057  
Proc. nº: 240701-2018  
Rubrica: 9

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2019, decorrente do Contrato nº 240701-01/2018. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a pessoa física o Sr. EMANOEL CARVALHO FILHO. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços do contrato em epígrafe. **Do Valor Mensal:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 07 de Janeiro de 2019. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em, 07/01/2019  
Nome: Alderi Almeida

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA  
Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533

(2)

10017

10017

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

PREFETURA MUNICIPAL DE BACARAJ  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em 15/01/2012  
Nome: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20190108-1 Bacabal - MA, 08/01/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

Extrato de Termo de Contrato nº 060701/2018-06/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 008/2018/PMS. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P. MARCOS DE SOUZA PAIVA – ME. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Fornecimento de computadores, periféricos e equipamentos destinados a atender a demanda operacional da rede de ensino deste município. **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 07 de Janeiro de 2019. **Valor:** R\$ 131.049,00 (Cento e trinta e um mil e quarenta e nove reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0219 – Fundo de Manutenção Des. Educ. Bas FUNDEB; 12.365.0007.1.145 – Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente; 12.361.0014.2058 – Manutenção do Ensino Fundamental; 0204 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.1.146 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – SEMED; 12.122.0012.2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação de Bacabal e **CONTRATADA:** PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA – Proprietário da P. MARCOS DE SOUZA PAIVA – ME.

Extrato de Termo de Contrato nº 20180105/003/2019/PMB, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2018-SRP. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BACABAL GÁS LTDA. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Fornecimento de Gás GLP destinado ao atendimento da rede de ensino municipal de Bacabal/MA. **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 07 de Janeiro de 2019. **Valor:** R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim

de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 02.19 – Fundo de Manutenção Des. Educ. Bas. Fundeb; 02.19.12.361.0014 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 3.90.30.00 – Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação de Bacabal e **CONTRATADA:** PENELOPE ARAUJO DE CARVALHO – Proprietária da BACABAL GÁS LTDA.

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Extrato de Termo de Contrato nº 201801005-01/003/2019/PMB**, decorrente do Pregão Presencial N.º 003/2018-SRP. **Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BACABAL GÁS LTDA. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Fornecimento de Gás GLP P13 e GLP P45 destinados à rede de saúde do Município de Bacabal/MA. **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 07 de Janeiro de 2019. **Valor:** R\$ 6.912,00 (Seis mil e novecentos e doze reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 02.17.0002.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** SILAS DUARTE DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde de Bacabal e **CONTRATADA:** PENELOPE ARAUJO DE CARVALHO – Proprietário da BACABAL GÁS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
FIS. Nº: 059  
PROC. Nº: 240701-2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**Extrato de Termo de Contrato nº 20171218-05/2019**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2018013 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 082/2017. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa E. F DOS SANTOS FILHO - ME. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Prestação de Serviços de Impressão Gráfica em apoio as atividades desta secretaria. **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 07 de Janeiro de 2019. **Valor** R\$ 48.947,50 (Quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0209 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0028.2043 – Manutenção e Coordenações das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** IVANEIDE BRANDÃO FARIAS – Secretária Municipal de Assistência Social e **CONTRATADA:** EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO – Proprietário da E. F DOS SANTOS - ME.

**Extrato de Termo de Contrato nº 20171218-06/2019**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2018013 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 082/2017. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E. F DOS SANTOS FILHO - ME. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Prestação de serviços de Impressão Gráfica em apoio as atividades desta secretaria. **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 07 de Janeiro de 2019. **Valor** R\$ 27.673,00 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e três reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0012.2245 – Manutenção das ações do salário educação – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação de Bacabal e **CONTRATADA:** EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO – Proprietário da E. F DOS SANTOS - ME.

**Extrato de Termo Aditivo nº 001/2019**, decorrente do Contrato nº 240701-01/2018. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a pessoa física o Sr. EMANOEL CARVALHO FILHO. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços do contrato em epígrafe. **Do Valor Mensal:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 07 de Janeiro de 2019. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores, bem como da Lei Federal n.º 8.245/1991. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato.